



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 107/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 958/2021
Recebido em 15/04/2021
Às 10:45 horas

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam aos serviços de limpeza, instalação de placas indicativas de proibição de despejo de entulho e promoção do plantio de árvores frutíferas pela extensão da Rodovia do Açúcar.


JUSTIFICATIVA

Através da presente propositura, solicito seja vista a possibilidade do Poder Executivo Municipal conferir atenção especial à Rodovia do Açúcar, procedendo aos serviços de limpeza e campanhas de conscientização e instalação, em pontos críticos, de placas de advertência de proibição quanto à prática de despejo de lixo e entulho.

Pede-se, também, elaboração de plano de arborização por toda a extensão da Rodovia do Açúcar, promovendo o plantio das mais variadas espécies vegetais de porte arbóreo no percurso, notadamente árvores frutíferas, as quais contribuiriam para a valorização e a visibilidade do local e, de certa forma, inibiria a prática de descarte de resíduos em locais impróprios.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de abril de 2021.


ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR